



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00678- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 212/2016.....	2
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00678- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 212/2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 01 de Setembro de 2016, Licença prêmio remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, a Servidora ANA MARIA ZANELATO, portadora do RG nº 64345184 SSPPR e CPF nº 025.041.169-50, ocupante do Cargo de Zeladora Copa e Cozinha, conforme artigo 101 da Lei Complementar Nº 027/2011

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Setembro de 2016.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal